CHAMADA PÚBLICA PARA PAA – COMPRA INSTITUCIONAL 2019-I

IFRS - CAMPUS FARROUPILHA

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS**

Eu, (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO FORNECEDORA)  , portador da carteira de identidade nº e CPF nº , representante

legal da (NOME DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO) , de CNPJ nº e DAP Jurídica nº , sediada à

(ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO)

declaro, para fins de participação nesta Chamada Pública, estar ciente de que:

a) o montante máximo a ser contratado pela organização fornecedora não poderá exceder os R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) anuais, por órgão comprador, respeitado o limite individual de comercialização de cada unidade familiar associada/cooperada, e será calculado utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de unidades familiares inscritas na DAP jurídica X R$ 20.000,00.

b) cabe às cooperativas/associações que firmarem contratos com a Entidade Executora a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite de venda, de até R$20.000,00 (vinte mil reais) por unidade familiar.

(MUNICÍPIO/UF) , (DIA) de (MÊS) de 2019.

(ASSINATURA)

REPRESENTANTE LEGAL DO GRUPO FORMAL